

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil, e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.17214.2024.0003106-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Daniel Noronha dos Santos** – Matrícula nº 92.094.581, para ser a **Gestor da Parceria** firmada entre o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social - IDEIA** (CNPJ 23.567.519/0001-51) que tem por objeto a transferência de recurso decorrente de Emenda de nº 3477/2024 - Projeto: "Estruturação e adequação da cozinha do Núcleo esportivo de Capoeira e Jiujiitsu".

Art. 2º - Designar as servidoras **Liliane Tavares Santos** – Matrícula nº 92.085.965, **Flávia de Souza Pinto** – Matrícula nº 92.085.887 e **Jeane de Jesus Costa** – Matrícula nº 55.314.519 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social – IDEIA**.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Pedreira do Nascimento**, **Chefe de Gabinete**, em 18/11/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100048920** e o código CRC **9A534FBD**.

ANEXO I

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO COMPROMETIDO A TRABALHAR	PAGAMENTO A PARTIR DE
1	081.2173.2024.0004369-21	JORGE RAIMUNDO PINTO DA SILVA	81.357.217	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	01/10/24 a 31/03/25	abr/25
2	081.2181.2024.0005273-17	CLAUDIENE TEÓFILO DA SILVA	81.344.602	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	01/11/24 a 30/04/25	mai/25
3	081.2175.2024.0005848-36	SIMONE COSTA QUEIROZ PEREIRA	81.344.556	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	01/11/24 a 30/04/25	mai/25

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **27 de novembro de 2024**, às **14h30**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1) fixar a remuneração dos membros estatutários da sociedade.

Salvador, 19 de novembro de 2024.

Carlos Palma de Mello
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

errata a **PORTARIA Nº 55 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**, publicada no DOE de 13 de novembro de 2024, para que:

Onde se lê: [...]”Rita de Cassia Sebadelhe Santos, matrícula 92.085.98” [...]

Leia-se: [...] “Rita de Cassia Sebadelhe Santos, matrícula 92.085.981” [...]

Felipe da Silva Freitas
Secretário

PORTARIA Nº 050 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil, e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.17214.2024.0003106-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Daniel Noronha dos Santos** - Matrícula nº 92.094.581, para ser a **Gestor da Parceria** firmada entre o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social - IDEIA** (CNPJ 23.567.519/0001-51) que tem por objeto a transferência de recurso decorrente de Emenda de nº 3477/2024 - Projeto: “Estruturação e adequação da cozinha do Núcleo esportivo de Capoeira e JiuJitsu”.

Art. 2º - Designar as servidoras **Liliane Tavares Santos** - Matrícula nº 92.085.965, **Flávia de Souza Pinto** - Matrícula nº 92.085.887 e **Jeane de Jesus Costa** - Matrícula nº 55.314.519 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social - IDEIA**.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 057 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental, publicado no DOE em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.17214.2024.0003086-60

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Irani Oliveira Lessa** - Mat. 92.085.960, para ser a Gestora da parceria celebrada com o ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA e DIREITOS HUMANOS - SJDH e a Pastoral do Menor de Alagoinhas**.

Art. 2º - Designar as servidoras **Liliane Tavares Santos** - Mat. 92.085.965, **Jeane de Jesus Costa**, mat. 55.314.519-7 e o servidor **Daniel Noronha dos Santos**, mat. 92.094.581, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a **e a Pastoral do Menor de Alagoinhas**

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 060 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº **082.17549.2024.0002587-29**,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2019, parceria firmada entre o Estado da Bahia e o Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC e instituída pela Portaria nº 37, publicada em 18 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024

Processo SEI: nº 082.1727.2024.0003270-81.**Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e o **CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS**. **OBJETO:** Execução do Projeto “**I Jornada Atipicidades por Direitos**” com realização de mutirões de Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência, contribuindo para a redução da fila de espera pela confirmação, ou não, de autismo e outras neurodivergências, possibilitando o encaminhamento para o acesso aos serviços públicos, bem como aos direitos assegurados por Lei. **Recursos:** Valor global estimado em **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar, modalidade de Transferências Especiais nº 2833/2024. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38 - SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0002 - SUDEF; **Função:** 14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 4094; **Território/Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 4.4.50.41.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.500098.00.00.00; **Tipo de recurso** (normal): 1 **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **TATIANE SOUZA DA COSTA** - Representante da OSC. Data:18/11/2024